



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 11/2005

O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 1903/2005, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 14-02-2008), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio/2007 a abril/2008, com percentual de 9,81%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.204,53 (um mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) mensais, para vigorar a partir de 29-05-2008, conforme Contrato n. 11/2005 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 11ª ZE – São Sebastião do Cai/RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **CARLOS HUMBERTO MOTTA** e Sra. **VERA MARIA BUENO MOTTA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de maio de 2008.


Des. Marcelo Bandeira Pereira,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.